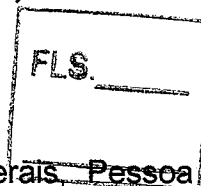




PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 072/2021, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Delfinópolis, representado pelo Prefeito e a empresa NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA, na forma abaixo:



CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.894.064/0001-86, com sede nesta cidade de Delfinópolis/MG, na praça Manoel Leite Lemos nº115, Centro, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG nº 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, neste município.

CONTRATADA: A empresa, **NASCIMENTO SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.351.963/0001-54 com endereço na Rua Rua Abílio Coutinho, 1000, São Joaquim, CEP 14.406-355, Franca/SP, neste ato representado por seu proprietário, o Sr. Luiz Carlos Do Nascimento Filho, brasileiro, portadora do CPF nº 627.753.248-00 e RG 8166676 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Julio Flausino, 857, Vila Santa Luzia, CEP 14.405-375, Franca/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por um período de 09 dias, contados a partir de 03 de abril de 2021, até 11 de abril de 2021.

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	DIARIA	SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL CONSTITUÍDA DE 04 (QUATRO) SEGURANÇAS EQUIPADA COM 02 VEÍCULOS DE PATRULHAMNETO A SER REALIZADOS NOS DISTRITOS DE OLHOS D'ÁGUA DA CANASTRA E BABILÔNIA COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS DIARIAS NOS FINS DE SEMANA NOS DIAS 03/04, 04/04, 10/04 PARA AUXILIO AS BARREIRAS SANITÁRIAS E AOS FISCAIS DA VIGILÂNCIA NOS TRABALHOS EM RAZÃO DA DECRETÇÃO DA "ONDA ROXA" NO MUNICÍPIO.	06	R\$ 1.000,00	R\$ 6.000,00
002	DIARIA	SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL CONSTITUÍDA DE 04 (QUATRO) SEGURANÇAS EQUIPADA COM 01 VEÍCULO DE PATRULHAMNETO A SER REALIZADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS COM CARGA HORÁRIA DE 12 (DOZE) HORAS DIARIAS DO DIA 03/04 AO DIA 11/04 NA SEDE PARA AUXILIO AS	09	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefax(35) 3525-1020 – CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

		BARREIRAS SANITÁRIAS E AOS FISCAIS DA VIGILÂNCIA NOS TRABALHOS EM RAZÃO DA DECRETÇÃO DA "ONDA ROXA" NO MUNICÍPIO.			
				TOTAL	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 – Fundamenta-se se o presente termo no inciso II, artigo 57 da lei federal 8.666/93

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 – O valor do presente termo aditivo é de R\$ 15.000,00 (dezoito mil reais):



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do **CONTRATO** original e demais termos, não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 01 de abril de 2021.

Suely Alves Ferreira Lemos
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

NASCIMENTO SER DE LIMP URB LTDA
CNPJ 40.351.963/0001-54
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: 08854349607

Nome: _____
CPF: _____

JOÃO BATISTA MACHADO
Encarregado de Licitação
RG 15726349 - CPF 388.808.288-94

Visto: _____

Procuradoria Geral

Cinthia de Oliveira Barbosa
OAB/MG 124.910